

ANEXO I – CATEGORIA

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), distribuídos da seguinte forma:

a) Até R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para **CATEGORIA OFICINAS DE MUSICALIZAÇÃO INFANTIL**

2. DESCRIÇÃO DA CATEGORIA ÚNICA – OFICINAS E APRESENTAÇÕES DE MUSICALIZAÇÃO INFANTIL

Seleção de projeto cultural destinado à gestão, organização e execução de Oficinas de Musicalização Infantil no Município de Vargem Grande Paulista/SP. O projeto deverá promover ações de formação continuada, iniciação musical prática e desenvolvimento da percepção rítmica e melódica para crianças. O projeto deverá contemplar obrigatoriamente:

a) oficinas em equipamentos públicos a serem definidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Eventos e Juventude de Vargem Grande Paulista/SP;

b) público-alvo: Crianças na faixa etária de **08 a 10 anos (segunda infância)**, divididas em 04 (duas) turmas distintas de atendimento (ex: Turmas A e B no período da manhã e Turma C e D no período da tarde);

c) frequência e duração: Aulas regulares com frequência de 01 (uma) vez por semana, a serem executadas pelo período obrigatório e contínuo de **10 (dez) meses**;

d) apresentações artísticas: Realização obrigatória de **02 (duas) apresentações públicas de encerramento ou mostras pedagógicas** dos alunos ao longo dos 10 meses de execução do projeto, como demonstração de resultados;

e) turno de execução: Atividades realizadas exclusivamente em período diurno, manhã e tarde, em horários que não coincidam com o período escolar regular das crianças;

f) acessibilidade: Adoção de medidas de acessibilidade física, comunicacional e atitudinal;

g) comunicação: Execução de ações de comunicação e mobilização comunitária para ampla divulgação das vagas e inscrições das oficinas;

h) vulnerabilidade social: Atendimento prioritário a membros de famílias em situação de vulnerabilidade social (Inscritas no CadÚnico) e estudantes da rede pública de ensino.

i) contratação de profissional auxiliar ao oficineiro, especializado para execução das atividades formativas;

j) aquisição de instrumentos, materiais e insumos necessários à adaptações móveis e reversíveis necessárias às oficinas e à acessibilidade à Musicalização Infantil;

k) aquisição de bens permanentes móveis, inclusive instrumentos musicais, equipamentos de áudio e som, microfones, cabos, periféricos e outros equipamentos, quando tecnicamente justificados como necessários à execução do projeto;

l) despesas de logística, operação e infraestrutura necessárias à realização das oficinas, ensaios, laboratórios de criação, apresentações e demais atividades;

m) despesas de comunicação, produção e licenciamento relacionadas à execução, divulgação e difusão das atividades e dos resultados do projeto;

n) contratação de seguro relacionado aos equipamentos e bens utilizados na execução das oficinas e apresentações;

o) aquisição de materiais e insumos gerais de consumo necessários à realização das atividades; e

p) contratação de serviços de apoio à gestão administrativa e financeira do projeto e à organização das informações e documentos relacionados ao cumprimento do objeto.

As despesas previstas deverão guardar relação direta com o objeto, as etapas e as metas das Oficinas de Musicalização Infantil, estar devidamente previstas no Plano de Trabalho e observar o valor máximo destinado ao projeto.

Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados com recursos deste edital integrarão o patrimônio do Município de Vargem Grande Paulista/SP, devendo ser entregues à Administração Pública ao término da execução do projeto, em perfeitas condições de uso, observadas as disposições da Lei nº 14.903/2024 e do Termo de Execução Cultural.

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
CATEGORIA ÚNICA	1	-	-	-	1	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA